

MENCIONE-SE, PUBLICUE-SE
E EXPEDIAN-SE
26/03/98
[Handwritten signature]

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 453/VII (3.a) - AC

O Centro de Saúde de Mesão Frio encerra às 20 H 00, o que obriga os utentes a deslocarem-se ao hospital de Peso da Régua sempre que têm problemas de saúde depois dessa hora.

Esse facto traz transtornos aos habitantes do Concelho de Mesão Frio, pois, para além das deslocações em estradas sinuosas, provoca também encargos financeiros numa população com carências económicas.

Face à situação descrita, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, solicita-se ao Ministério da Saúde que informe:

1. Que medidas está previsto serem tomadas para que o Centro de Saúde de Mesão Frio possa funcionar durante 24 horas.

Palácio de S. Bento, 26 de Março de 1998

Os Deputados PSD/Vila Real

Costa Pereira

Fernando Pereira

Azevedo Soares

